



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.		
DEPTO DE APOIO A PRODUÇÃO PARLAMENTAR-DAPP		
PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 24 AGO. 2011 Adair Marsola Secretário Legislativo	INDICAÇÃO Nº 813/11
AUTOR: DEPUTADO NEODI CARLOS - PSDC		
Indica ao Poder Executivo a necessidade de aumentar vagas no Curso de Formação de Oficial de Administração e no efetivo do Quadro Organizacional da Polícia Militar do Estado. O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Poder Executivo a necessidade de aumentar 13 vagas no Curso de Formação de Oficial de Administração e no efetivo do Quadro Organizacional da Polícia Militar do Estado. Plenário das Deliberações, 23 de agosto de 2011. NEODI CARLOS Deputado Estadual/ALE DIVISÃO DE EXPEDIENTE Providenciado Em 01/09/2011 DPALE 971/2011 JP JUSTIFICATIVA Senhor Governador, apresentamos esta indicação por vermos ser essa medida necessária para atender as necessidades do Quadro Organizacional da Polícia Militar, em que se busca, portanto, adequar o efetivo à demanda de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado de Rondônia. Portanto, a proposta é o aumento de 13 (treze) vagas no efetivo de 2º Tenente PM, consequentemente, aumentando também o efetivo da Corporação com a mesma quantidade, ou seja, de 50 para 63 os referidos Oficiais, e de 8.638 para 8.651 o Quadro Geral da Polícia Militar. Nossa indicação busca corrigir uma situação em que, atualmente, freqüenta o Curso de Habilitação de Oficial de Administração 63 alunos, sendo que 13 desses alunos serão despromovidos a graduação anterior, após serem ascendidos na carreira policial militar, em detrimento da inexistência de vagas, portanto, ferindo o princípio da hierarquia.		